

### Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Tipo de TED:</b>    | TED para terceiros                       |
| <b>Conta origem:</b>   | 01639 / 1292 / 000577549387-3            |
| <b>Tipo de conta:</b>  | 01 - Conta Corrente                      |
| <b>Tipo de pessoa:</b> | JURÍDICA                                 |
| <b>Nome:</b>           | ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RE |
| <b>CPF/CNPJ:</b>       | 05.956.125/0001-03                       |

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>Banco:</b>                     | 336 - BANCO C6 S.A. 0000000 - 31872495 |
| <b>Tipo de conta:</b>             | 01 - Conta Corrente                    |
| <b>Conta destino:</b>             | 0001 / 00003870935-0                   |
| <b>Tipo de pessoa:</b>            | FÍSICA                                 |
| <b>Nome:</b>                      | WELLINGTON DE SOUZA                    |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                  | 061.582.316-57                         |
| <b>Valor:</b>                     | R\$ 5.500,00                           |
| <b>Valor da tarifa:</b>           | R\$ 0,00                               |
| <b>Finalidade:</b>                | 05 - Pagamento de Fornecedores         |
| <b>Identificação da operação:</b> | WELLINGTON MOTORISTA                   |
| <b>Histórico:</b>                 |  |

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| <b>Data de débito:</b>          | 05/01/2026          |
| <b>Data / Hora da operação:</b> | 05/01/2026 16:07:29 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 76518669         |
| <b>Chave de segurança:</b> | ZYTMV6PQPWJWZE4W |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Chave de Acesso da NFS-e  
3118601224930172600015300000000000226014050361782



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                             |   |   |
|-----------------------------|---|---|
| <b>Número da NFS-e</b><br>2 | <b>Competência da NFS-e</b><br>05/01/2026 | <b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b><br>05/01/2026 15:34:42 |
| <b>Número da DPS</b><br>3   | <b>Série da DPS</b><br>900                | <b>Data e Hora da emissão da DPS</b><br>05/01/2026 15:34:42   |

|  |   |   |                                   |
|--|---|---|-----------------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço   | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>49.301.726/0001-53 | <b>Inscrição Municipal</b><br>72173726            | <b>Telefone</b><br>(31) 8713-8918 |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>49.301.726 WELLINGTON DE SOUZA                               |   | <b>E-mail</b><br>WELLINGTONDESOUZAJD@GMAIL.COM    |                                   |
| <b>Endereço</b><br>F, 333, CONJ, VILA NOVA ESPERANCA   |   | <b>Município</b><br>Contagem - MG                 | <b>CEP</b><br>32050-868           |
| <b>Simplex Nacional na Data de Competência</b><br>Optante - Microempreendedor Individual (MEI) |   | <b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b><br>- |                                   |

|   |   |   |                                   |
|---|---|---|-----------------------------------|
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>   | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>05.956.125/0001-03 | <b>Inscrição Municipal</b><br>66448018  | <b>Telefone</b><br>(31) 3363-8312 |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR |   | <b>E-mail</b><br>assrenascere@gmail.com |                                   |
| <b>Endereço</b><br>AGRIPINO DE LIMA, 181, LOJA 01, INCONFIDENTES                        |   | <b>Município</b><br>Contagem - MG       | <b>CEP</b><br>32223-270           |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

|  |  |  |                               |
|--|--|--|-------------------------------|
| <b>Código de Tributação Nacional</b><br>16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.  | <b>Código de Tributação Municipal</b><br>- | <b>Local da Prestação</b><br>Contagem - MG | <b>País da Prestação</b><br>- |
| <b>Descrição do Serviço</b><br>TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2023<br>Prestação de serviço de transporte referente ao período 04/12/2025 a 04/01/2026. |  |  |                               |

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <b>Tributação do ISSQN</b><br>Operação Tributável | <b>País Resultado da Prestação do Serviço</b><br>- | <b>Município de Incidência do ISSQN</b><br>Contagem - MG | <b>Regime Especial de Tributação</b><br>Nenhum |
| <b>Tipo de Imunidade</b><br>-                     | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b><br>Não  | <b>Número Processo Suspensão</b><br>-                    | <b>Benefício Municipal</b><br>-                |
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 5.500,00           | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-                | <b>Total Deduções/Reduções</b><br>-                      | <b>Cálculo do BM</b><br>-                      |
| <b>BC ISSQN</b><br>-                              | <b>Alíquota Aplicada</b><br>-                      | <b>Retenção do ISSQN</b><br>Não Retido                   | <b>ISSQN Apurado</b><br>-                      |

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

|                  |                    |                                    |                                      |
|------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>IRRF</b><br>- | <b>CP</b><br>-     | <b>CSLL</b><br>-                   |                                      |
| <b>PIS</b><br>-  | <b>COFINS</b><br>- | <b>Retenção do PIS/COFINS</b><br>- | <b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b><br>- |

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

|  |                                     |                                       |   |
|--|-------------------------------------|---------------------------------------|---|
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 5.500,00    | <b>Desconto Condicionado</b><br>R\$ | <b>Desconto Incondicionado</b><br>R\$ | <b>ISSQN Retido</b><br>-                      |
| <b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b><br>R\$ 0,00 | <b>PIS/COFINS Retidos</b><br>-      |                                       | <b>Valor Líquido da NFS-e</b><br>R\$ 5.500,00 |

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

|                      |                       |                        |
|----------------------|-----------------------|------------------------|
| <b>Federais</b><br>- | <b>Estaduais</b><br>- | <b>Municipais</b><br>- |
|----------------------|-----------------------|------------------------|

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E / OU MATERIAL  
FORNECIDO 05 / 01 / 2026  
Delosha  
mg.a.009.502



**CNPJ: 05.956.125/0001-03**

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

Contagem, 20 de fevereiro de 2026.

Referente ao pagamento da nota fiscal NFS-e 2, no valor bruto de R\$ 5.500,00, emitida pelo prestador de serviços Wellington de Souza (CNPJ: 49.301.726/0001-53), contratado para prestar serviços à parceria 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 011/2023, conforme previsto no plano de trabalho, informamos que:

No mês de dezembro/2025, o veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, Placa OQL0C22, Ano 2013/2014, cujo motorista é o Sr. Wellington de Souza (CNPJ: 49.301.726/0001-53); foi utilizado para realizar as demandas do Cadastro Único do Município de Contagem, em conformidade com as determinações dispostas no Plano de Trabalho do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 011/2023, que tem por objeto a execução do Serviço Socioassistencial Complementar de cadastramento e supervisão das ações cadastrais do Cadastro Único do Município de Contagem – CADÚNICO – para programas sociais do Governo Federal.

Esclarecemos que o veículo e o motorista em questão ficam à disposição da Diretoria de Programas e Benefícios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar; que determinam e repassam diretamente ao motorista, todas as demandas e direcionamentos de rotas, itinerário, datas e horários dos serviços a serem realizados.

Sendo assim, neste período (dezembro/2025), a listagem nominativa dos usuários do serviço prestado, conforme o detalhamento do plano de trabalho foram:

- NOME: Fabricio Silverio  
CPF: 064.953.516-23  
CARGO: Entrevistador PROCAD



CNPJ:05.956.125/0001-03

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, de um lado a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCIER** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos no CNPJ nº 05.956.125/0001-03, com sede à Rua Agripino de Lima, nº 181, Bairro Inconfidentes, Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.223-270, doravante denominada **TOMADORA**, e de outro lado **WELLINGTON DE SOUZA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 49.301.726/0001-53, com sede à Rua F, nº 333, Bairro Vila Nova Esperança, Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.050-868, neste ato representada pelo proprietário, Sr. Wellington de Souza, portador da Cédula de identidade MG 12.612.972, CPF: 061.582.316-57, residente em domicílio no endereço supracitado, doravante denominado **PRESTADOR**; firmam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE** (locação de carro com motorista e combustível para atender ao Cadastro Único – PROCAD), pelo 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 011/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade a prestação de serviços remunerados como microempreendedor individual de transporte para atender à parceria 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 011/2023, a ser realizado pelo **PRESTADOR** em favor da **TOMADORA**, compreendendo os atendimentos das demandas advindas do Cadastro Único.

§ 1º. O **PRESTADOR** não está sujeita à jornada fixa, podendo controlar sua agenda e horários, sem comprometer a execução dos serviços para os contratados.

§ 2º. Os serviços poderão ser prestados de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 17:00 e eventualmente aos finais de semana, feriados e pontos facultativos, em conformidades com os dias e horários de funcionamentos do Cadastro Único, bem como suas eventuais demandas extraordinárias.

Rua Agripino de Lima 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP 32.223-270  
E-mail: asrenascer@gmail.com  
Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ:05.956.125/0001-03

§ 3º. A prestação do serviço ora contratado aos finais de semana, feriados e pontos facultativos, fica condicionada a prévia comunicação e disponibilidade do **PRESTADOR**.

§ 4º. Caso a **TOMADORA** não necessite da prestação do serviço contratado, em algum dia específico, deverá comunicar ao **PRESTADOR** com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 5º. Caso a **TOMADORA** necessite da prestação dos serviços extraordinários (finais de semana, feriados e pontos facultativos) deverá solicitá-las ao **PRESTADOR** com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 6º. Para a prestação dos serviços de transporte, o **PRESTADOR** colocará à disposição da **TOMADORA** o veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, Placa OQL0C22, Ano 2013/2014.

§ 7º. A prestação de serviço ora contratado é regida pelo Código Civil Brasileiro, Capítulo VII, art. 596 e seguintes, estando afastada a aplicação da CLT, uma vez que todo o risco da atividade econômica correrá por conta do **PRESTADOR**. Portanto, toda a responsabilidade trabalhista, fiscal, civil ou criminal ocorrida da presente prestação de serviço será de responsabilidade exclusiva do **PRESTADOR**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

Pelo serviço prestado, a **TOMADORA** se compromete a pagar o valor total R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, para prestação dos serviços de transporte (locação de carro com motorista e combustível para atender ao Cadastro Único – PROCAD), a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação mensal do serviço.

| PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS | DATA LIMITE DE PAGAMENTO | VALOR BRUTO  |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------|
| 04/11/2025 à 04/12/2025           | 10/12/2025               | R\$ 5.500,00 |

Rua Agripino de Lima 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP 32.223-270  
E-mail: asrenascer@gmail.com  
Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ:05.956.125/0001-03

|                         |            |              |
|-------------------------|------------|--------------|
| 04/12/2025 à 04/01/2026 | 10/01/2026 | R\$ 5.500,00 |
| 04/01/2026 à 19/01/2026 | 25/01/2026 | R\$ 2.750,00 |

§ 1º. O pagamento da quantia ajustada na presente cláusula deverá ser feito até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante emissão de NOTA FISCAL.

§ 2º. O PRESTADOR não está sujeita à jornada fixa, podendo controlar sua agenda e horários, sem comprometer a execução dos serviços para os contratados.

§ 3º. A falta de pagamento dos valores ajustados, implica na aplicação de estipulada multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária pelo Índice IGPM.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR

§ 1º. Ficarão a cargo exclusivo do PRESTADOR todos os custos com combustível, conservação, limpeza e manutenção do veículo, principalmente no que se refere à parte mecânica e requisitos e condições de segurança estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e normas do CONTRAN.

§ 2º. Compromete-se a seguir os trajetos e demandas estabelecidos pela DIRETORIA DE PROGRAMAS E BENEFÍCIOS, cumprindo-os com regularidade, continuidade, pontualidade e segurança.

§ 3º. O PRESTADOR na execução do transporte contratado observará e cumprirá todas as normas de segurança e de trafegabilidade previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

§ 4º. O PRESTADOR se compromete a realizar os serviços com presteza, pontualidade, qualidade e garantia conforme as disposições estipuladas neste contrato, sob pena de retenção dos valores a serem pagos pela TOMADORA.

§ 5º. O PRESTADOR se responsabiliza inteiramente por eventuais prejuízos causados à TOMADORA e/ou terceiros, provocados por atos dolosos ou culposos, por negligência,

Rua Agripino de Lima, 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP: 32.223-270  
E-mail: asrenascer@gmail.com  
Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ:05.956.125/0001-03

imprudência ou imperícia, bem como quaisquer tipos de acidentes ou irregularidades cometidas na prestação do serviço ora contratado.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA TOMADORA

§ 1º. A TOMADORA obriga-se a pagar o valor mensal pela prestação dos serviços de transporte (locação de carro com motorista e combustível para atender ao Cadastro Único – PROCAD), previsto na Cláusula Segunda deste contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão do presente instrumento de contrato poderá ocorrer a qualquer tempo, por livre manifestação de qualquer uma das partes. Independente de pagamento de multa ou retribuição, obedecido o prazo de aviso à outra parte com mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à rescisão e nas seguintes hipóteses:

§ 1º. Inadimplemento das prestações pecuniárias a cargo da TOMADORA.

§ 2º. Impossibilidade de realização do objeto contratado em virtude de caso fortuito ou força maior e outras circunstâncias de natureza grave.

§ 3º. Se o PRESTADOR ou a TOMADORA não cumprir qualquer obrigação ajustada.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento de contrato será pactuado pelo prazo de 2,5 (dois meses e meio), a contar da data do dia 04/11/2025, findando-se em 19/01/2026, podendo ser rescindido pelas partes, ou até mesmo prorrogado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

A parte que deixar de cumprir quaisquer das cláusulas ou condições deste contrato, bem como der causa a sua rescisão imotivada, incorrerá em uma pena pecuniária no valor correspondente a 01 (um) mês de prestação dos serviços, devidamente atualizada, em favor da outra parte, reconhecendo as partes, desde já, a liquidez e certeza da quantia resultante, independentemente

Rua Agripino de Lima, 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP: 32.223-270  
E-mail: asrenascer@gmail.com  
Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ: 05.956.125/0001-03

de notificação ou interpeleção judicial ou extrajudicial, quantia essa que será exigida pela via executiva.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


As partes elegem o Foro da Comarca da Contagem, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem as partes PRESTADOR e TOMADORA de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de iguais teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 04 de novembro de 2025.

  
TOMADORA / CONTRATANTE

Associação de Apoio e Cultural Renascer – CNPJ: 05.956.125/0001-03

Maria Imaculada C. S. Gomes

  
PRESTADOR / CONTRATADO

Wellington de Souza – CNPJ: 49.301.726/0001-53

Testemunha: 

CPF: 033.819.486-40

Testemunha: Rosângela Diler

CPF: 180.729.206-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |   |                 |
|--|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>49.301.726/0001-53</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>23/01/2023</b>           |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>49.301.726 WELLINGTON DE SOUZA</b>  |   |   |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   | PORTE<br><b>ME</b>                              |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>  |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b><br><b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b> |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>  |   |   |                 |
| LOGRADOURO<br><b>R F</b>   | NÚMERO<br><b>333</b>  | COMPLEMENTO<br><b>CONJ</b>                      |                 |
| CEP<br><b>32.050-868</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA NOVA ESPERANCA</b>               | MUNICÍPIO<br><b>CONTAGEM</b>                    | UF<br><b>MG</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>WELLINGTONDESOUZAJD@GMAIL.COM</b>  |   | TELEFONE<br><b>(31) 8713-8918</b>               |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/01/2023</b> |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2026 às 13:10:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 NOME E SOBRENOME: WELLINGTON DE SOUZA 1ª HABILITAÇÃO: 07/09/2020

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/09/1983 PANCAS/ES

4a DATA EMISSÃO: 14/02/2023 4b VALIDADE: 10/02/2033 ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / CARGA EMISSOR / UF: MG12612972 SSP MG

4e CPF: 061.582.316-57 5 Nº REGISTRO: 97450783409 6 CAT. PNB: AB

7 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

8 FILIAÇÃO: VERA LUCIA MARIA DE SOUZA

9 ASSINATURA DO PORTADOR: Wellington de Souza

10 ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

11 LOCAL: CONTAGEM, MG

| ACC | 10 | 11         | 12         | D   | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|------------|------------|-----|----|----|----|
| A   |    |            | 10/02/2033 | D1  |    |    |    |
| A1  |    |            |            | BE  |    |    |    |
| B   |    | 15/02/2033 |            | CE  |    |    |    |
| B1  |    |            |            | C1E |    |    |    |
| C   |    |            |            | DE  |    |    |    |
| C1  |    |            |            | D1E |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES: EAR

LOCAL: CONTAGEM, MG

ASSINATURA DO EMISSOR: 41021625650 / MG534402560

MINAS GERAIS

2545276764

2545276764



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00556542428

PLACA

OQL0C22

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

223582769569



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

60621836301

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/UNO VIVACE 1.0

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BD195152E0498805

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por CDT (758e567) em 24/11/2025 às 22:57:45.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

75CV/1000

PESO BRUTO TOTAL

1.29

MOTOR

310A10111606579

CMT

1.69

EIXOS

\*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

NATALY RAINE E. DE SOUZA

CPF / CNPJ

145.426.326-10

LOCAL

ESMERALDAS MG

DATA

02/04/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Contagem  
Estado de Minas Gerais  
**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

NOMES:  
**WELLINGTON DE SOUZA**  
**NATALY RAINE EVANGELISTA**

MATRICULA:  
**0562340155 2016 2 00191 236 0056984 30**

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

**WELLINGTON DE SOUZA**, nascido aos 28/09/1983, em Pancas - ES, de nacionalidade brasileira, filho de VERA LUCIA MARIA DE SOUZA.  
**NATALY RAINE EVANGELISTA**, nascida aos 12/02/1998 em Belo Horizonte - MG, de nacionalidade brasileira, filha de ROBERTO CARLOS EVANGELISTA e ROSIMEIRE RODRIGUES EVANGELISTA

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

vinte e dois de janeiro de dois mil e dezesseis

DIA MÊS ANO

22/01/2016

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

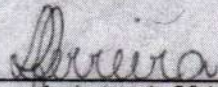
**WELLINGTON DE SOUZA (SEM ALTERAÇÃO) e NATALY RAINE EVANGELISTA DE SOUZA**

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

//

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito da Sede - Comarca de Contagem - MG  
Oficial: Antônio Eustaquio Guimarães Brito  
Rua Joaquim Camargos 152 Centro  
Contagem-MG. Telefone:(31) 2565-0158.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Contagem-MG, 22 de janeiro de 2016.

  
Assinatura do Oficial

**Leticia Pâmella Ferreira**  
Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito da Sede - Comarca de Contagem - MG - MG

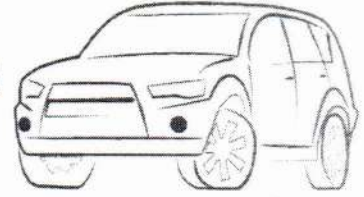
Selo Digital: ALF36203 - Cod. Seg :  
2688.7604.5505.4225 - Quantidade de Ato(s)  
Praticado(s): 012 - Emol.: 0.00 - Tx.Judic.: 0.00 - Total:  
0.00

Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ANOREG - MG - TR 000458360 - E

**CNPJ: 49.301.726/0001-53**



**WELLINGTON DE SOUZA**

**ORÇAMENTO**

**CLIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER**  
**CNPJ: 05.956.125/0001-03**

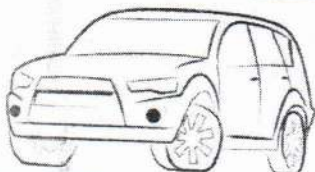
| <b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>   | <b>VALOR</b>        |
|---|---------------------|
| <b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL PARA ATENDER AO CADASTRO ÚNICO.</b> | <b>R\$ 5.500,00</b> |

**VALOR TOTAL: R\$5.500,00**

**DATA: 03/10/2025**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

*Wellington de Souza*



**WELLINGTON DE SOUZA**  
**CNPJ: 49.301.726/0001-53**

**RUA F, nº 333, BAIRRO VILA NOVA ESPERANÇA – CONTAGEM / MG CEP: 32.050-868**  
**Telefone: (31) 9 8713-8918**

**NELSON NASCENTE DE OLIVEIRA 35965070659**

**CNPJ: 48.649.088/0001-01**

**COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Cliente: Associação de Apoio Social e Cultural Renascer

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Endereço: Rua Agripino de Lima, 181.

Bairro: Inconfidentes

Cidade: Contagem

Cep: 32.223-270

E-mail: assrenascer@gmail.com

Fone: (31) 3363-8312

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

**Prestação de Serviços de Transporte**

**(locação de veículo com motorista e combustível).**

**Valor Total**

**R\$ 5.700,00 (mensal)**

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS.

Contagem, 30 de setembro de 2025.



**Nelson Nascente de Oliveira**  
**CNPJ: 48.649.088/0001-03**

Rua Quatro, nº 174, Bairro Tropical - Contagem / MG  
Telefone: (31) 9 9231-2651

CEP: 32.070.530



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |  |                                       |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>48.649.088/0001-01</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>18/11/2022</b> |
|--|--|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>NELSON NASCENTE DE OLIVEIRA 35965070659</b> |
|--|

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|---|

|                               |                      |                      |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R QUATRO</b> | NÚMERO<br><b>174</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|

|                          |                                    |                              |                 |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>32.070-530</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>TROPICAL</b> | MUNICÍPIO<br><b>CONTAGEM</b> | UF<br><b>MG</b> |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>NELSONASCENTE@YAHOO.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(31) 9231-2651</b> |
|--|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>18/11/2022</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/12/2025** às **10:11:50** (data e hora de Brasília).

**RENATA MIRANDA DA SILVA**

**CNPJ: 58.184.777/0001-33**

## COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cliente: Associação de Apoio Social e Cultural CNPJ: 05.956.125/0001-03  
Renascer

Endereço: Rua Agripino de Lima, 181.

Bairro: Inconfidentes

Cidade: Contagem

Cep: 32.223-270

E-mail: assrenascer@gmail.com

Fone: (31) 3363-8312

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

**Prestação de Serviços de Transporte  
(locação de veículo com motorista e combustível).**

**Valor Total**

**R\$ 6.000,00 (mensal)**

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS.

Contagem, 29 de setembro de 2025.



**Renata Miranda da Silva**  
**CNPJ: 58.184.777/0001-33**

Rua Tucano, nº 429, Bairro Tropical – Contagem / MG CEP: 32.070.565  
Telefone: (31) 9 9731-4044



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>58.184.777/0001-33</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>21/11/2024</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>58.184.777 RENATA MIRANDA DA SILVA</b> |
|---|

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|---|

|                               |                      |                      |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R TUCANO</b> | NÚMERO<br><b>429</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|

|                          |                                    |                              |                 |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>32.070-565</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>TROPICAL</b> | MUNICÍPIO<br><b>CONTAGEM</b> | UF<br><b>MG</b> |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>RMIRANDA1987@YAHOO.COM</b> | TELEFONE<br><b>(31) 9731-4044</b> |
|--|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/11/2024</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/12/2025** às **10:09:18** (data e hora de Brasília).